



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 107/2017 – Pregão nº. 061/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 265/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa *Mapfre Seguros Gerais S/A*, localizado na Av. das Nações Unidas, Nº 14.261, 29º Ala A, bairro Vila Gertrudes no Município de São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38, representada neste ato por seu Procurador Alexandre Ponciano Serra, portador do RG nº 29.499.596 SSP/SP e do CPF nº 219.802.708-99, residente e domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º Andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA com fulcro e nos termos do **PROCESSO N.º 107/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 265/2017, firmado em 19/09/2017, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviço de seguros para veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com o seguinte valor:

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços e seus respectivos preços contratados são os seguintes:

ITEM	SERVIÇOS DE SEGURO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
1	RENAULT SANDERO AUTENTIQUE Hi-Power (N. Geração) 1.0 16V A/G. 4p – Placa: PZY-8662 CHASSI: 93Y5SRF84JJ915856	R\$ 460,00	R\$ 545,11
6	RENAULT SANDERO AUTENTIQUE Hi-Power (N. Geração) 1.0 16V A/G. 4p – Placa: PZY-8666 CHASSI:93Y5SRF84JJ916178	R\$ 460,00	R\$ 545.11
7	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 16V (FLEX) A/G (7 lugares) 5P - Placa QMU-2450 CHASSI:9BD1196GDH1142739	R\$ 460,00	R\$ 616,50

CLÁUSULA TERCEIRA:- Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 19 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLAUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, firmado em 19/09/2017.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 01 de Outubro de 2020.

COMPROMITENTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA
Alexandre Ponciano Serra
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços